



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3884 - Ano 16 - 28 de Janeiro de 2022

SUMÁRIO

• ATA 014-2022 - RM COMERCIAL SPORTES LTDA	2
• ATA 016-2022 - CRR- COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	9
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2022 BIOTRADE - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	17



ATA 014-2022 - RM COMERCIAL SPORTES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Ao(s) 24 de novembro de 2021, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual e a empresa **RM COMERCIAL SPORTES LTDA**, estabelecida à Avenida Waldemar Mees, nº 41, loja 06, Centro, Município de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.835.379/0001-90, neste ato representada pelo(a) sr(a) **MAXSSUEL OLIVEIRA MARTINS**, portador da cédula de identidade nº 1.570.030/SSP- ES, inscrito(a) no CPF nº 090.605.857-04, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 13 de janeiro de 2021, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer de Teixeira de Freitas-BA, **SANDRA ELAINE DRAGO DE OLIVEIRA**, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada em materiais esportivos, que serão usados por toda população de Teixeira de Freitas com projetos sociais e equipes esportivas da secretaria de Esporte e Lazer, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em materiais esportivos, que serão usados por toda população de Teixeira de Freitas com projetos sociais e equipes esportivas da Secretaria de Esporte e Lazer, registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA

DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

Federal nº 8.666/93:

- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
 3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
 4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
 5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.

6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **RM COMERCIAL SPORTES LTDA**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 24 de janeiro de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SANDRA ELAINE DRAGO DE OLIVEIRA

RM COMERCIAL SPORTES LTDA
MAXSSUEL OLIVEIRA MARTINS

TESTEMUNHAS:

a) _____ b) _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ANTENAS PARA REDE antenas para rede - antena de rede de volei, material em fibra	UN	10,00	R\$ 107,50	R\$ 1.075,00
02	ARGOLA AGILIDADE TREINAMENTO argola agilidade treinamento - argolas para treinamento de agilidade	UN	40,00	R\$ 16,40	R\$ 656,00
03	BOLA CAMPO bola de futebol de campo infantil, costurada a mão, câmara em butil, pvc, miolo removível.	UN	300,00	R\$ 57,50	R\$ 17.250,00
04	BOLA CAMPO bola de futebol de campo adulto, 410-450g, costurada a mão, câmara butil, pvc, miolo removível.	UN	300,00	R\$ 60,90	R\$ 18.270,00
05	BOLA DE FUTSAL bola de futsal, costura a mão, tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro, peso: 410 - 440 g., material microfibra, miolo removível.	UN	500,00	R\$ 67,50	R\$ 33.750,00
06	BOLA DE FUTSAL FEMININO bola de futsal feminino, termosoldada, câmara airbility ou similar, pu, miolo substituível e lubrificado, 0% de absorção de água, camada em neogel, 350-380g. similar ou superior a max 200.	UN	150,00	R\$ 146,30	R\$ 21.945,00
07	BOLA DE HANDEBOL H2 bola de handebol feminino, h2l, câmara 6d, costurada a mão, pu pró, medindo 54-56cm, 325-375g miolo capsula sis, ultragrip, reconhecida pela cbhb e aprovada pela ihf. similar ou superior a penalty suécia	UN	30,00	R\$ 176,15	R\$ 5.284,50
08	BOLA DE HANDEBOL H3 bola de handebol adulto, h3l, peso: 425-475g circunferência: 58-60 cm gomos: 32 laminado: pu pró construção: costurado à mão câmara: airbility sistema de forro: triaxial camada interna: evacel miolo: removível.reconhecida pela cbhb e aprovada pela ihf. similar ou superior a penalty suécia	UN	30,00	R\$ 203,20	R\$ 6.096,00
09	BOLA DE VÔLEI bola de vôlei, 18 gomos - bola oficial de vôlei, com 18 gomos, tamanho 65-67cm, peso 260-280g, ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, laminado em pu, processo extra dupla colagem, miolo capsula sis. igual ou superior a penalty vp5000.	UN	50,00	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

10	BOLA DE VÔLEI bola de voleibol oficial - bola de voleibol, oficial, com 18 gomos, confeccionada com microfibras, tamanho 65-67cm, peso 260-280g. bola oficial da confederação brasileira de vôlei (cbv) e aprovada pela federação internacional de voleibol (fivb). embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. igual ou superior a penalty 8.0	UN	50,00	R\$ 325,00	R\$ 16.250,00
11	DISCO DE EQUILIBRIO COM PEGADA 39CM disco de equilíbrio com pegada 39cm - disco de equilíbrio para propecepção.	UN	5,00	R\$ 89,30	R\$ 446,50
12	FAIXA ELASTICA MINI BAND FORTE (AZUL) faixa elástica mini band forte - conjunto de 3 faixas elásticas tipo mini band esportes.	UN	20,00	R\$ 44,50	R\$ 890,00
13	NADADEIRA TAMANHO 33-35 NATAÇÃO nadadeira tamanho 33-35 natação - nadadeira de natação, tamanho 33-35, na cor preta, sapata anatômica reforçada em borracha termoplástica, aba traseira que facilita o calçar, pala em termoplástico (eva), com ondulações na parte central que canalizam o fluxo da água para trás, proporcionando mais velocidade e tração	PR	20,00	R\$ 138,50	R\$ 2.770,00
14	RODA ABDOMINAL PROUNO roda para exercícios abdominais - modelo: 114; material: plástico; dimensões: 25 cm haste montada - 19 cm roda; peso: 150g; suporta até 100kg;	UN	5,00	R\$ 67,50	R\$ 337,50
15	TROFEU 1ª COLOCADO troféu modelo: troféu campeão - 1º lugar; altura: 140 cm (aproximado); qualidade da cor: ouro e azul brilhante; base: redonda;	UN	20,00	R\$ 433,50	R\$ 8.670,00
16	WALL BALL PRETORIAN wall ball pretorian para uso de treinamento funcional	UN	5,00	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 139.845,50



ATA 016-2022 - CRR- COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Ao(s) 24 de novembro de 2021, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual e a empresa **CRR COMERCIO VEREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida à Avenida Gerônimo Monteiro, Lado ímpar, nº 1381, Centro, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.036.852/0001-40, neste ato representada pelo(a) sr(a) **LUCIANO DE SOUZA ROCHA**, portador da cédula de identidade nº 1.491.997 SSP/ES, inscrito(a) no CPF nº 077.929.167-07, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 13 de janeiro de 2021, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer de Teixeira de Freitas-BA, **SANDRA ELAINE DRAGO DE OLIVEIRA**, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada em materiais esportivos, que serão usados por toda população de Teixeira de Freitas com projetos sociais e equipes esportivas da secretaria de Esporte e Lazer, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em materiais esportivos, que serão usados por toda população de Teixeira de Freitas com projetos sociais e equipes esportivas da Secretaria de Esporte e Lazer, registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

CLÁUSULA QUARTA **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

Federal nº 8.666/93:

- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título podem ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **CRR COMERCIO VEREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 24 de janeiro de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SANDRA ELAINE DRAGO DE OLIVEIRA

CRR COMERC. VEREJ. DE ARTIG. ESPORT. LTDA
LUCIANO DE SOUZA ROCHA

TESTEMUNHAS:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	BOLA CAMPO bola de futebol de campo adulto, 410-450g, costurada a mão, câmara butil, pvc, miolo removível.	UN	300,00	R\$ 81,10	R\$ 24.330,00
02	BOLA DE BASQUETE bola de basquete feminino: peso: 510-567g circunferência: 72-74 cm gomos: 8 laminado: microfibrã construção: matrizada câmara: 6d sistema de forro: termofixo processo extra: aracnum miolo: cápsula sis. aprovada e com selo da nbb.	UN	20,00	R\$ 331,40	R\$ 6.628,00
03	BOLA DE BASQUETE bola de basquete masculino: peso: 580-620g, circunferência: 75-77 cm gomos: 8 laminado: microfibrã construção: matrizada câmara: 6d sistema de forro: termofixo processo extra: aracnum miolo: cápsula sis. aprovada e com selo fiba.	UN	20,00	R\$ 338,60	R\$ 6.772,00
04	BOLA FUTSAL PROFISSIONAL bola profissional de futsal aprovada pela fifa, material: pu pró 100%, camada interna em neotec, sistema de forro: termofixo, miolo capsula sis, câmara 6d, 11 gomos, peso: 410 á 430 g, circunferência 62,5 a 63,5cm. similar ou superior a max 1000.	UN	150,00	R\$ 241,40	R\$ 36.210,00
05	CINTA ELASTICA DE TRAÇÃO cinto, elastico de tração individual para modalidades desportivas. composto por 1 cinto de 4, reforçado e 4 elásticos. possui dispositivo de segurança anti rompimento. embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante	UN	5,00	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
06	COLETES DUPLA FACE COM FRISO 100% POLIESTER COR AZUL jogo de colete para treinamento dupla face. Confeccionado em 100% poliéster. Tamanho único tipo machão	UN	1.500,00	R\$ 18,50	R\$ 27.750,00
07	CONE DE SINALIZAÇÃO cones de trânsito na cor vermelha ou laranja, com faixa refletiva, em material de borracha - cones de trânsito na cor vermelha ou laranja, com faixa refletiva, em material de borracha. 50cm.	UN	100,00	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
08	CRONOMETRO DIGITAL cronometro digital - com no mínimo 01 (um) lap de memória, com funções de marcar horas, minutos, segundos e centésimo, resistente à água, com correia para pescoço. embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante.	UN	10,00	R\$ 29,40	R\$ 294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

09	FLUTUADOR PULL BOIA pull boy natação - pullboy de natação, flutuador em eva, tamanho: 18mm	UN	20,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00
10	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA CAMPO jogo de uniforme oficial de futsal adulto, tecido dry-fit, com 12 camisas, 12 shorts, e 12 pares de meões. camisas de linha em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g com estampa total em transfer, com numeração na frente e nas costas das camisas, calções de linha em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer sunga e elástico reforçado. cores e tamanho a definir. todos os produtos da mesma marca/fabricante.	KIT	40,00	R\$ 932,90	R\$ 37.316,00
11	PRANCHA TAMANHO G NATAÇÃO prancha tamanho g natação - prancha de natação para hidro e iniciação, tamanho g, modelo tradicional, material empregado: borracha de eva, flexível, tamanhos 480x350, espessura de 25 ou 30mm.	UN	20,00	R\$ 22,30	R\$ 446,00
12	PULLBUOY NATAÇÃO pull boy natação - pullboy de natação, flutuador em eva, tamanho: 18mm	UN	20,00	R\$ 27,50	R\$ 550,00
13	SACO PARA BOLAS porta bola de futebol, bolsa, saco de bolas, 100% em poliéster, alça para carregamentos nas costas e em sua parte superior contém um cordão para regular a abertura da bolsa. composição: 100% poliéster, dimensões: 142cm de comprimento x 65cm de altura, capacidade aproximada: 7 a 8 bolas de futebol de campo, voleibol e utilizado também para bolas de outras modalidades, sendo que sua capacidade dependerá do tamanho das bolas.	UN	50,00	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00
14	TROFÉU 2º COLOCADO troféu modelo: troféu - 2º lugar; altura: 90 cm (aproximado); qualidade da cor: ouro e azul brilhante; base: redonda;	UN	20,00	R\$ 149,70	R\$ 2.994,00
15	TROFÉU 3º LUGAR JOGOS INTER PROFISSIONAIS troféu modelo: troféu - 3º lugar; altura: 75 cm (aproximado); qualidade da cor: ouro e azul brilhante; base: redonda;	UN	20,00	R\$ 142,40	R\$ 2.848,00
16	TROFÉU ARTILHEIRO troféu artilheiro - troféu com altura de 18cm, base retangular com 20,50cm de largura metalizado na cor dourada, com 7cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. plaqueta em latão para gravação, na cor: dourada - indústria vitória - código 500190 - linha troféus vencedor	UN	20,00	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

17	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO troféu goleiro menos vazado - troféu com altura de 18cm, base retangular com 20,50cm de largura metalizado na cor dourada, com 7cm. estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. plaqueta em latão para gravação, na cor: dourada - indústria vitória - código 500190 - linha troféus vencedor	UN	20,00	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 155.573,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2022 BIOTRADE - PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2022

Ao(s) vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **BIOTRADE – PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, estabelecida à Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 53/69 – Condomínio Empresarial Litoral Norte, Quadra 0002, lote 0001/0007, Itinga, Lauro de Freitas - Ba - CEP: 42.738-200, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.712.393/0001-91, Inscrição Estadual nº 049.339.426, neste ato representada pelo(a) sr(a). SERGIO COLOMBO DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 18.558.751-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF nº 095.224.278-88, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 145/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 07 de janeiro de 2022 pelo Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA, DANILO FERNANDES RICARDO, **RESOLVEM** registrar os preços para o fornecimento de material de consumo (TESTES BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA E URINÁLISE) para atender as necessidades do LACEN e HMTF, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de consumo (TESTES BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA E URINÁLISE) para atender as necessidades do LACEN e HMTF, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
BAHIA

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 145/2021.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 145/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 145/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
BAHIA

execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

BAHIA

- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
 3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
 4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
 5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
 6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

BAHIA

formalização de contrato específico.

2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 145/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **BIOTRADE – PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 14 de janeiro de 2022 .

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DANILO FERNANDES RICARDO

BIOTRADE – PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
SERGIO COLOMBO DOS SANTOS

Testemunhas:

a) _____

b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
BAHIA

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	BILIRRUBINA DIRETA II KIT	TS	14.350	R\$ 1,72	R\$ 24.682,00
002	BILIRRUBINA TOTAL-LIT	TS	13.750	R\$ 2,11	R\$ 29.012,50
003	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO, KIT	TS	800	R\$ 5,47	R\$ 4.376,00
004	CASSETE COM 400 TIRAS para uso em equipamento totalmente automatizado, com estabilidade de 14 dias, on-board, com detecção de eritrócitos intactos e lisados, tiras com 12 parâmetros. Eritrócitos e hemoglobina, leucócito, nitrito, pro-proteína, glicose, cetonas, bilirrubina, ph, sg gravidade específica, cor, turbidez. deverá estar apresentado no cassete dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo mínimo de validade de 01 (um) ano a contar a partir da data de entrega, marca do fabricante, procedência e registro no ministério da saúde	UN	150	R\$ 1.236,00	R\$185.400,00
005	COLESTEROL TOTAL, KIT	TS	40.000	R\$ 1,79	R\$ 71.600,00
006	COMPLEMENTO C3	TS	800	R\$ 13,56	R\$ 10.848,00
007	COMPLEMENTO C4	TS	800	R\$ 10,84	R\$ 8.672,00
008	CREATININA JAFFÉ, KIT	TS	58.100	R\$ 0,66	R\$ 38.346,00
009	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), KIT	TS	7.200	R\$ 2,23	R\$ 16.056,00
010	CREATINOFOSFOQUINASE, FRAÇÃO MB (CKMB), KIT	TS	4.900	R\$ 8,84	R\$ 43.316,00
011	D-DIMERO KIT	TS	3.000	R\$ 14,40	R\$ 43.200,00
012	FOSFATO, KIT	TS	6.000	R\$ 2,22	R\$ 13.320,00
013	GAMA GLUTAMILTRANSFERASE, KIT	TS	17.600	R\$ 1,63	R\$ 28.688,00
014	GLICOSE, KIT	TS	48.000	R\$ 0,73	R\$ 35.040,00
015	HEMOGLOBINA GLICADA, KIT	TS	10.000	R\$ 9,47	R\$ 94.700,00
016	ÍON CÁLCIO, KIT	TS	11.100	R\$ 2,11	R\$ 23.421,00
017	ION COLETORES	TS	5.000	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00
018	ION FERRO, KIT	TS	3.500	R\$ 2,68	R\$ 9.380,00
019	ION MAGNÉSIO, KIT	TS	12.500	R\$ 3,24	R\$ 40.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3884 - Ano 16 - 28 de Janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

BAHIA

020	ION POTÁSSIO	TS	58.400	R\$ 2,29	R\$ 133.736,00
021	ION SÓDIO	TS	60.900	R\$ 2,29	R\$ 139.461,00
022	KIT ACIDO URICO	UN	12.400	R\$ 1,56	R\$ 19.344,00
023	KIT ALBUMINA	UN	3.300	R\$ 1,76	R\$ 5.808,00
024	KIT FOSFATASE ALCALINA	UM	12.800	R\$ 2,32	R\$ 29.696,00
025	KIT HDL COLESTEROL	TS	38.200	R\$ 2,65	R\$ 101.230,00
026	KITS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA CONJUNSTA DE REAGENTES para realização de exames hematológicos em sistema totalmente automatizado, quantidade: 150.000 testes/ano. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de um ano e registro no ministério da saúde. Obs: os reagentes deverão ser da mesma marca do analisador conforme especificações abaixo: reagente, corante para análise automática do diferencial leucocitário em analisadores hematológicos, isento de cianeto, atóxico, composto por: corante polimetino a 0,002%; metanol a 3,05 em solução de etilenoglicol a 96,9. embalagem contendo 126 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de um ano e registro no ministério da saúde. Reagente lisante para análise automática do diferencial leucocitário em analisadores hematológicos isento de cianeto, atóxico, composto por: sais orgânicos quaternário de amônio a 0,08%; surfactante não iônico a 0,18 g/l. embalagem contendo 5 litros do reagente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de um ano e registro no ministério da saúde. Reagente lisante para análise automática dos basófilos e leucocitária em analisadores hematológicos e isento de cianeto, atóxico, composto por surfactante não iônico a 0,4 %. embalagem contendo 5 litros do reagente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de um ano e registro no ministério da saúde. Reagente para determinação automática da concentração de hemoglobina em analisadores hematológicos isento de cianeto, atóxico, composto por: lauril; sulfato de sódio a 1,7 g/l. Embalagem contendo 5 litros do reagente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de um ano e registro no ministério da saúde. Reagente para diluição de sangue em analisadores hematológicos, isento de cianeto, atóxico, composto por: - cloreto de sódio a 6,38 g/l; ácido bórico a 1,00 g/l; tetraborato de sódio a 0,20 g/l; - edta 2k a 0,20 g/l. Embalagem contendo 20 litros do reagente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de um ano e registro no ministério da saúde	TS	150.000	R\$ 3,00	R\$ 450.000,00
027	LDH, KIT	TS	6.900	R\$ 3,06	R\$ 21.114,00
028	LIPASE, KIT	TS	4.800	R\$ 2,86	R\$ 13.728,00
029	MICROALBUMINA, KIT	TS	1.000	R\$ 13,27	R\$ 13.270,00
030	PROTEINA C REATIVA KIT	TS	45.900	R\$ 5,67	R\$ 260.253,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

BAHIA

031	PROTEINAS TOTAIS, KIT	TS	3.000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
032	PROTEÍNAS URINA E NO LIQUIDO CAFALORAQUINA(LCR), KIT	TS	1.200	R\$ 3,81	R\$ 4.572,00
033	TESTES BIOQUÍMICOS - INTEGRA FERRITINA II - ferritina -kit	TS	7.200	R\$ 15,78	R\$ 113.616,00
034	TESTES BIOQUÍMICOS - INTEGRA AMILASE II amilase ii, kit	TS	6.000	R\$ 4,67	R\$ 28.020,00
035	TGO/AST, KIT	TS	30.000	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
036	TGP/ALT,KIT	TS	30.000	R\$ 1,11	R\$ 33.300,00
037	TRANSFERRINA, KIT	TS	1.200	R\$ 9,61	R\$ 11.532,00
038	TRIGLICÉRIDES,KIT	TS	40.000	R\$ 2,41	R\$ 96.400,00
039	UREIA, KIT	TS	56.000	R\$ 0,92	R\$ 51.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.296.557,50